



EDITAL Nº 003/2022

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS HABILITADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO – AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que está publicada a relação nominal dos habilitados no chamamento público nº 001/2022 para o auxílio emergencial no setor cultural, referente ao Edital nº 001/2022.

I – Os cadastramentos foram deferidos de acordo com a Etapa I – Habilitação, conforme abaixo relacionados:

- Alana Salbego Braga
- Alexsandro Batista Veiga
- Ana Maria Pereira Salbego
- Andréia da Silva Cardoso
- Antônio Cesar Bertolazzi Alfonso
- Bruno Fredo
- Carlos Ivan de Barros Rodrigues
- Celso de Freitas Melo
- Cleber Francisco Pinheiro de Deus
- Cristiano Carpes da Fonseca
- Daiane Resta
- Diego Prestes Budó Dutra
- Dionei da Rosa Bertasso
- Duilio Ademir Muller Gonçalves
- Éder Maia Fréo
- Edson Ivair Porto Machado
- Eliezer Veiga Estivalet Auzani
- Elomar Aires Maier
- Everaldo Lasch Moreira
- Jaira Lisiane Santos Silva
- Janer Contessa Bataglin
- Jesus Elias Trombini Marques
- João Reni Silva de Melo
- João Victor Bianchini Alves
- Jocenir Dorneles dos Santos
- José Amilton Ereno Brum
- José Claudio Busnello Bianchini





- José Valdeci de Vargas Garcia
- José Valdir Cortese Bataglin
- Juliano da Hora Muller
- Leonardo Contessa Bataglim
- Lucas Brum de Almeida
- Manoely Lamberty Fumaco
- Marina Marques Berguemaier
- Michele Silva Martins
- Mikael Pilar Haigert
- Milton Cesar Rodrigues Alfonso
- Neiderlan Silveira Padilha
- Paulo Ricardo Costa da Silva
- Pedro Daniel Fontana de Lima Maciel
- Ranieri Estivalet dos Santos
- Rober Dinis Garrot Biscaino
- Rogerio Costa Ayres
- Rogerio Fogliato Trombini
- Thalison Eduardo Salcedo de Lima
- Vagner Rosa dos Santos
- Valdemar Aires Maier
- Valdir Carrício Carrico
- Vanessa Fontana de Lima Maciel
- William Pavão de Castro

II- Fica estabelecido dois (02) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data da publicação desse Edital aos inabilitados, que deverá ser enviado de acordo com o anexo II (formulário para recurso) para o e-mail cultura@saofranciscocodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, em 28 de janeiro de 2022.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

